

# Câmara Municipal de Jussara

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
CNPJ – 63.086.599/0001-48  
PRAÇA MAXIMO GUEDES 288  
CIDADE DE JUSSARA - BAHIA

**ATO N ° 03 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

"Constitui comissão para proceder ao Inventário dos bens móveis e imóveis, pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal do Município de Jussara e dá outras providências".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei Federal nº 4.320/64, e no art. 10º, item 1 da Resolução n ° 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão composta dos seguintes Servidores Sr(a). Ramon Santos Rocha, Sr(a). Claudio Emanuel Martins Gomes e Sr(a). Heberty Trindade Duraes para sob a presidência do primeiro, elaborar o Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes ao Poder Legislativo até 31 de Dezembro de 2018.

**Art. 2º** - A Comissão ora designada tem o prazo até 31 (trinta e um) de dezembro, para a apresentação do Inventário nos moldes citados, discriminando os já existentes e os adquiridos no exercício de 2018, bem como a alocação dos Bens, número de Tombamento, com os respectivos valores e indicação dos responsáveis pela guarda e administração dos bens.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 14 de Dezembro de 2018.

  
Rubens Benício de Souza  
Presidente

PRAÇA MÁXIMO GUEDES, CENTRO TEL. 3647-1103